



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 27/2014

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL O EMBELEZAMENTO E
ARBORIZAÇÃO DA CIDADE DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o embelezamento e arborização da Cidade de Santa Maria de Jetibá-ES.

A arborização da Cidade contribuirá para o embelezamento do local, bem como com o meio ambiente. É sabido que a arborização colabora com a redução da poluição atmosférica e da poluição sonora, bem como promove uma melhoria significativa na qualidade de vida de toda a população, tendo em vista que as árvores fornecem sombra, amenizam o calor e servem de abrigo e alimento a várias espécies de pássaros e outros pequenos animais.

Sugere-se que seja utilizado árvores como ipê (amarelo, rosa), quaresmeira, manacá de serra e outras espécies nativas que produzem flores.

Importante salientar que o planejamento deve ser acompanhado por especialistas, evitando assim conflitos com a rede elétrica, edificações, fluxo de pedestres, veículos e sem danos para o calçamento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Nesses termos e por essas medidas serem importantíssimas para oportunizar aos cidadãos santamarienses um local mais agradável para se viver, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de agosto de 2014.

Emilson Vieira da Silva

EMILSON VIEIRA DA SILVA

Vereador/2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

08 SET. 2014

Elm...

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

Joel...